

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91 Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau Fone/Fax 3719-1742

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA

Regulamenta a distribuição territorial dos bairros abrangidos pelos Conselhos Tutelares I, II e III do Município de Caruaru.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru—COMDICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 — ECA, e Lei Municipal 3.362/91, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das normas gerais para a sua aplicação.

CONSIDERANDO os Ofícios CTCA I nº 262/2020, CTCA II nº 181/2020 e CTCA III nº 111/2020,

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros Tutelares em 18 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru– COMDICA, em 29 de junho de 2020,

RESOLVE

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. A distribuição territorial dos bairros abrangidos pelo Conselho Tutelar I abrangerá os seguintes bairros: Aeroporto, Alto do Moura, Baraúnas, Boa Vista I e II, Caiucá,

Centenário, Centro, Demostenes Veras, Divinópolis, João Mora, José Carlos de Oliveira, Loteamento Afonsinho, Loteamento Hosana, Loteamento João Barreto, Loteamento Moura Brasil, Loteamento Nova York, Maria Auxiliadora, Monte Bom Jesus, Nova Caruaru, Novo Mundo, Padre Inácio, Panorama, Parque Industrial, Polo Comercial, Residencial Luiz Bezerra Torres, Santa Clara, São Francisco, Severino Afonso, Sol Poente, Vila Andorinha, Vila Iraque, Vila Kennedy. **ZONA RURAL 1º DISTRITO:** Taquara de Baixo, Taquara de Cima. **ZONA RURAL 4º DISTRITO:** Bananas, Baraúnas, Cacimbinha, Caja de Medeiros, Cajazeiras, Capim, Chafariz, Fazenda Normandia, Firmeza, Fundão, Japecanga, Jiquirir, Lagedo do Cedro, Lagoa da Pedra, Lagoa do Exú, Maria Clara, Maribondo, Serra de São Bento, Serrote dos Bois, Serrote dos Bois de Cima, Sítio Baixo, Sítio Macaco, Vila Lagedo do Cedro, Vila São João – Xicuru, Xique – Xique.

Art. 2°. A distribuição territorial dos bairros abrangidos pelo Conselho Tutelar II abrangerá os seguintes bairros: Alto da Balança, Cedro, Conjunto Residencial Jardim dos Espinheiros, Cidade Jardim, Fernando Lyra, Indianópolis, Inocoop, José Liberato, Loteamento Santo Antônio, Loteamento Novo Cedro, Loteamento São José, Loteamento Alvorada Nova, Loteamento Jardim América, Loteamento Paraíso, Loteamento Primavera, Loteamento Ocidental, Loteamento Sol Nascente, Loteamento Boa Vista, Loteamento Copacabana, Loteamento Cidade do Agreste, Luiz Gonzaga, Lagoa do Algodão, Maria Goreti, Maurício de Nassau, Morada Nova, Parque da Cidade, Rendeiras, Residencial Jardins, Riachão, Salgado, São João da Escócia, Serranópolis, Universitário, Vila Feliz. ZONA RURAL 2º DISTRITO: Assentamento Macambira, Baixo de Itaúna, Barreira de Queimadas, Bilhar de Tabocas, Cachoeira de Tabocas, Cachoeira Seca, Caibeiras, Caldas, Caldeirão, Carapotos, Carneirinho, Contendas, Dois Riachos, Fruta Funda, Itaúna, Jacaré Grande, Juá, Juriti, Lages, Lagoa Rosada, Lajedo Preto, Patos, Palmatória II, Poços, Rafael/Queimada do Uruçu, Riacho Doce, Santa Maria, Serra da Ursula, Serrote Preto, Vila Canaã. ZONA RURAL 3º DISTRITO: Antas, Azevem, Barbatão, Barreira de Guaribas, Caldeirões, Gonçalves Ferreira, Guaribas, Jacaré de Gonçalves Ferreira, Jurema, Lagoa Salgada, Malhada de Pedra, Riachão, Riacho do Veado, Sagui, Serra Nova, Serra Velha, Serra Verde, Serra dos Pintos, Zumbá.

Art. 3º. A distribuição territorial dos bairros abrangidos pelo Conselho Tutelar III abrangerá os seguintes bairros: Agamenon Magalhães, Adalgisa Nunes, Alto da Banana, Ceaca, Campo Novo, Cidade Alta, Inocoop, Indianópolis, José Liberato, Jardim Liberdade,

Loteamento Santos Dumont, Loteamento Eldorado, Loteamento Encanto da Serra, Luiz Gonzaga, Petrópolis, Pinheirópolis, Pitombeira I, Pitombeira II, Parque 18 de maio, Posto Agamenon, Rosanopolis, Rodoviária, Santa Rosa, Sovaca, Vila Serena, Vassoural, Vila Agamenon Magalhães, Vila dos Oficiais, Vila da Ficasa, Residencial Alto do Moura. **ZONA RURAL 1º DISTRITO:** Agreste de Pau Santo, Alecrim, Barra de Taguara, Brejo Novo, Brejo Velho, Brejo do Buraco, Brejo da Mulata, Capirava, Cipó, Capoeirão, Campos, Campo Novo, Campo Novo de Cima, Encanto, Fazenda Caruaru, Fazenda Gravataú Açú, Fazenda Mirim, Lagoa de Paulista, Murici, Palmeira, Preguiça, Pau Santo, Pé de Serra São Francisco, Pitombeira, Peladas, Riacho da Palha, Serra dos Cavalos, Terra Vermelha, Taguara de Cima, Taguara de Baixo, Vertentes, Vasco, Vasco da Gama, Olho dágua da Cana.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru (PE), em 04 de setembro de 2020.

Priscila Dolores Sales de Azevedo
Presidente do COMDICA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de